



JORNAL OFICIAL
Eletrônico dos Municípios do
Estado de Mato Grosso
Edição Extra



Índice

Prefeitura Municipal de Alto Garças	3
Prefeitura Municipal de Diamantino	3
Prefeitura Municipal de Várzea Grande	3

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06.2024**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2024 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. CLAUDINEI SINGOLANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, bem como a Comunicação Interna nº 014/2024, advindo da Assessoria jurídica do Município de Alto Garças que solicitou a **reconvocação** da(s) classificada(s) no Concurso Público supra;

CONSIDERANDO a decisão judicial processo nº 1000527-12.2021.8.11.0035.

RESOLVE:

CONVOCAR os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, no Setor de Recursos Humanos, situado na Rua Dom Aquino nº 346, Centro, no Horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentação de documentos pessoais e providências necessárias cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho, sob pena de ser considerado desistente, ocasionando a perda da respectiva vaga:

RELAÇÃO DE CANDIDATO (S) CONVOCADO (S):

FUNÇÃO/CARGO: TÉCNICA DE ENFERMAGEM – ALTO GARÇAS

NOME DO CANDIDATO(A)
MARINAIDE GOMES DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EDIFÍCIO SEDE DO PODER EXECUTIVO, Alto Garças - MT, 19 de dezembro de 2024.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

ATA

Ata nº 002/2024 – aos treze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, as quinze horas reuniram-se no gabinete os membros da Comissão Técnica do Programa de Desenvolvimento Econômico de Diamantino – PRODED que esta subscrevem, onde analisou-se os requerimentos recebido da empresa: PARECIS BIOENERGIA LTDA. Primeiramente analisou-se a documentação recebida no dia **05/12/2024** (CNPJ: 55.427.517/0001-53). A Comissão Técnica **OPINA PELO DEFERIMENTO PARCIAL E PROVISÓRIO DO PEDIDO DA REQUERENTE PARECIS BIOENERGIA LTDA (CNPJ: 55.427.517/0001-53)** contido no requerimento apresentado em 05/12/2024. Analisando a documentação apresentada, verifica-se a entrega de todos os documentos solicitados. No entanto, ten-

do em vista a complexidade dos documentos, o impacto financeiro em discussão, bem como o curto prazo para as análises em razão do período de recesso, de modo a não implicar prejuízos à Requerente, o benefício fiscal indicado pela Comissão Técnica à empresa PARECIS BIOENERGIA LTDA foi o seguinte: desconto de 100% (cem por cento) do ISSQN referente à Construção Civil da instalação, sendo apenas para os serviços indicado nos itens 7.02 e 7.05 da Lei Complementar 116/03. Os *descontos concedidos terão vigência pelo período previsto para a instalação da Empresa, sendo até 04/05/2026*. Fica esclarecido à Requerente, que o processo será analisado integralmente e nos prazos estabelecidos na Lei Complementar 93/2024, após o retorno às atividades, tendo em vista o período de Recesso, salientando que inicia-se novo Mandato Eletivo no exercício 2025, podendo haver alterações na composição da Comissão Técnica, bem como revista a presente concessão de caráter provisório. Na forma do art. 6 da Lei Complementar Municipal nº 93/2024, o presente parecer será encaminhado à Secretaria Municipal de Fazenda, que o remeterá ao Senhor Prefeito Municipal para aprovação ou veto. A comissão alerta que, em caso de aprovação do parecer, a Lei Complementar Municipal nº 93/2024 deverá ser respeitada em todos os seus termos, sob pena de revogação dos benefícios, na forma do Art. 8º da Lei Complementar nº 93/2024. Nada mais havendo a ser analisado, deu-se por encerrada a presente reunião.

Pedro de Almeida Calvo _____

Jubene	Godoes	Loureiro	Granja
Ricardo	Augusto	Mendes	Silva

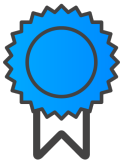
Eduardo Antônio Oliveira Martins _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ADESÃO Nº 45/2024

ADESÃO Nº 45/2024 - Processo nº. 999132/2024. ADESÃO à Ata de Registro de Preços, decorrente do Procedimento Licitatório nº 022/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 022/2024 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINA-LITÁRIO MUNICÍPIO DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI, cujo objeto é Eventual e Futura contratação de pessoa jurídica para Fornecimento e Implantação de Projetos e Equipamentos Digitais e Softwares Educacionais para atender aos alunos e professores das Escolas Municipais, que serão utilizados pelo Consórcio e pelas secretarias diversas dos Municípios Consorciados, durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I–Termo de Referência, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER de Várzea Grande/MT conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de referência n.º 32/2024, cujo valor global estimado da contratação é de R\$ 11.803.000,00 (onze milhões e oitocentos e três mil reais) com prazo de vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 19 de dezembro de 2024. **SILVIO APARECIDO FIDELIS** - Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e LAZER.

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Thu Dec 19 17:46:55 UTC 2024
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	1170115676103352402
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)